

A infância no Orçamento Federal

Audiência Pública na Câmara dos Deputados

21/11/2023



MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO



Contexto institucional

- **Diretoria de Temas Transversais da Secretaria de Orçamento Federal**
 - Criação em 2023
 - Objetivo: fortalecer a transversalidade no orçamento público federal

*"As Agendas Transversais e Multissetoriais surgem a fim de encaminhar **questões sociais, econômicas e ambientais complexas**, cujas soluções dependem da **atuação integrada** de diferentes órgãos da administração pública federal.*

Esse o caso das desigualdades de gênero e raça/etnia, das vulnerabilidades sociais em povos indígenas e em crianças e adolescentes, assim como o enfrentamento das mudanças climáticas.

Selecionadas e construídas no contexto de elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, as Agendas Transversais e Multissetoriais refletem-se na programação orçamentária apresentada no PLOA 2024." (PLOA 2024)

Marcos Legais

- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990):

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

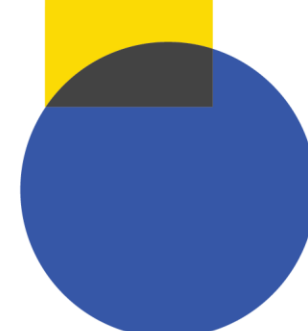
- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;*
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;*
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;*
- d) **destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.***

Marcos Legais

- Primeira Infância



Relatórios



Em 2021:

- 2 Programas integralmente dedicados
 - 5024 - Atenção Integral à Primeira Infância (M. Cidadania)
 - 6015 – Educação Infantil (MEC)
- 1 PO específico fora desses programas:
 - Auxílio Criança Cidadã - Primeira Infância - ação 21DP - Programa 5035
 - Auxílio Brasil (M. Cidadania)



Em 2022 :

- Primeiro relatório
- Ano base 2022
 - LOA 2022 + Crédito - posição 8/06/2022
- 11 Programas envolvidos ao todo
 - 16 POs exclusivos em 13 ações orçamentárias
 - 9 POs não-exclusivos em 7 ações orçamentárias
 - Exclusão de valores não-exclusivos e difusos com alta dotação (distorção)
 - R\$ 2,29 bi
 - R\$ 304 milhões não exclusivo



Em 2023 :

- Segundo relatório
- Ano base 2022-2023
- **Resultados físicos**
- 19 Programas em 7 Ministérios
 - 16 POs exclusivos em 14 ações org
 - 79 POs não-exclusivos em 39 ações orçamentárias
 - Inclusão de valores não-exclusivos e difusos via **ponderação** única
 - R\$ 19,6 bi
 - R\$ 2,14 bi exclusivo
 - R\$ 17,5 bi não exclusivo

Relatórios - Metodologia 2023

Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) captou informações junto aos órgãos setoriais com base na estrutura ministerial do Decreto 10.770/2021

Quadro 3 – Ministérios participantes da Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância no primeiro e no segundo relatório

DE – Relatório 2022	PARA – Relatório 2023
Decreto nº 10.770/2021	Estrutura Ministerial (Lei nº 14.600/2023)
Ministério da Justiça e Segurança Pública	Ministério da Justiça e Segurança Pública
	Ministério dos Povos Indígenas
Ministério da Cidadania	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
	Ministério dos Esportes
Ministério do Turismo (Cultura)	Ministério da Cultura
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Ministério dos Direitos Humanos e da Família e dos Direitos
	Ministério da Igualdade Racial
	Ministério da Mulher
Ministério da Educação	Ministério da Educação
Ministério da Saúde	Ministério da Saúde

Elaboração: SOF/MPO.

Relatórios - Metodologia 2023

- Ponderação:

**8,17% da população brasileira tem de 0 a 6 anos
(Pnad Contínua 2022)**

Relatórios - Metodologia 2023

- Resultados físicos

Tabela 3 – Execução Financeira das ações do Programa 5024 – Atenção Integral à Primeira Infância na Agenda Primeira Infância de 2022 (Em milhões, R\$)

Programa			Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
5024 Atenção Integral à Primeira Infância			R\$ 416,82	R\$ 416,80	R\$ 367,20	R\$ 367,20
Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	Grupo				
217M – Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz	0000 – Desenvolvimen- to Integral na Primeira Infância – Criança Feliz	Exclusivo	R\$ 416,82	R\$ 416,80	R\$ 367,20	R\$ 367,20

Elaboração: SOF/MPO

O Programa Atenção à Primeira Infância (5024) foi criado para dedicar-se integralmente ao público em questão. Abrigou o financiamento do Criança Feliz, uma estratégia de promoção do desenvolvimento integral de crianças durante a Primeira Infância e de interrupção do ciclo intergeracional de reprodução da pobreza, que está presente em 3.020 municípios dos 26 Estados e no Distrito Federal. Os dados do acompanhamento orçamentário da ação 217M mostram que, em 2022, o Criança Feliz atendeu 315.913 crianças e gestantes, de um total de 1,9 milhão desde maio de 2019. Em todo o período de sua implementação, foram realizadas mais de 78 milhões de visitas domiciliares.

4 Resultados Físicos e Orçamentário-Financeiros em 2022

Relatórios - Resultados 2023

47 ações

97 programações:
ações + POs

7/10
órgãos

R\$ 19,6 bi

R\$ 2,14 bi exclusivo

R\$ 17,5 bi não exclusivo

Para 2024

- Mensagem Presidencial PLOA 2024

- Explicita as definições da Agenda

<https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2024/ploa/mensagem-presidencial/mensagem-presidencial-ploa-2024.pdf>

- Resumo e Demonstrativo das Agendas Transversais e Multissetoriais no PLOA 2024 (PLDO 2024, Anexo II,, XXV)

- Volume III das Informações Complementares

https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2024/ploa/projeto-de-lei-orcamentaria-anual-ploa-2024/3_volume-3.pdf,

- Acompanhamento orçamentário

- Qualificação dos resultados físicos e financeiros

- Painel da Agenda Transversal e Multissetorial da Criança e do Adolescente

- Painel do Orçamento Federal

Agenda Crianças e Adolescentes (Principais Ações em R\$ milhões)

Gasto Exclusivo	
Descrição da Ação	PLOA 2024
Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	620,0
Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	445,0
Apoio à Manutenção da Educação Infantil	252,6
Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	76,2
Total	1.393,8

Gasto Não Exclusivo	
Descrição da Ação	PLOA 2024
Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	5.461,9
Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral	3.444,6
Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	2.230,0
Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	2.200,0
Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	2.029,9
Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	1.931,4
Demais Ações	5.523,0
Total	22.820,9

Agenda Crianças e Adolescentes (Principais Ações em R\$ milhões)

Descrição da Ação/ Plano Orçamentário	Tipo de Gasto	PLOA 2024
21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (MDHC)	Exclusivo	76,2
2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/ 000A - Operações e Ações de Combate aos Crimes Contra a Primeira Infância (MJSP)	Exclusivo	2,0
21G3 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis (MDHC)	Não Exclusivo/ Transversal	2,8
8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família (MDS)	Não Exclusivo/ Transversal	168.595,5

Demanda Órgãos de Controle (1)

- **Incide especialmente no escopo do Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016)**

Art. 11. As políticas públicas terão, necessariamente, componentes de monitoramento e coleta sistemática de dados, avaliação periódica dos elementos que constituem a oferta dos serviços à criança e divulgação dos seus resultados.

*§ 2º A União informará à sociedade a **soma dos recursos aplicados anualmente** no conjunto dos programas e serviços para a primeira infância e o percentual que os valores representam em relação ao respectivo orçamento realizado, bem como colherá informações sobre os valores aplicados pelos demais entes da Federação.*

- **Planejamento da apuração (TC 029.344/2023-9)**

- Identificação da programação orçamentária
 - Apoio da etiquetagem
- Acompanhamento orçamentário via SIOP
 - Qualificação das informações físicas, orçamentárias e financeiras
- Integração ao ciclo orçamentário

- **Centro de governo e Transversalidade (TC 006.469/2023-0)**

- *Experiência quanto à elaboração dos Relatórios*

Demanda Órgãos de Controle (2)

- Incide especialmente no escopo do Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016)

Art. 11. As políticas públicas terão, necessariamente, componentes de monitoramento e coleta sistemática de dados, avaliação periódica dos elementos que constituem a oferta dos serviços à criança e divulgação dos seus resultados.

*§ 2º A União informará à sociedade a **soma dos recursos aplicados anualmente** no conjunto dos programas e serviços para a primeira infância e o percentual que os valores representam em relação ao respectivo orçamento realizado, bem como colherá informações sobre os valores aplicados pelos demais entes da Federação.*

- **Apoio ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (TC 029.344/2023-9/ TC 002.558/2023-8)**
 - Parceiro no Relatório 2023
 - Publicização das Agendas no Painel do Orçamento Federal
 - Dados são dos órgãos setoriais
- **Apuração de gastos dos entes federados (TC 002.558/2023-8)**
 - Contribuição da qualificação dos resultados físico-financeiros
 - Estrutura de governança a ser desenvolvida



Grata!

Clara Marinho
Coordenadora Geral de Temas Transversais e Investimentos Plurianuais
Diretoria de Temas Transversais
Secretaria de Orçamento Federal
ditra.sof@planejamento.gov.br

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO



MINISTÉRIO DO
**PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO**

